

SEÇÃO TÉCNICA DE INOVAÇÃO, ESTRATÉGIAS E TECNOLOGIAS



Manifestação DTI-2

Senhor Diretor Técnico do DTI,

Considerando que para o desenvolvimento de aplicações em aparelhos móveis, é necessário realizar testes tanto em equipamentos Android quanto IOS;

Considerando que na prática foi detectado que o mesmo aplicativo gerado para Android apresenta problemas quando gerado em iOS e vice-versa, devido às políticas de desenvolvimento de cada plataforma, sendo necessário alterar o aplicativo para que seja "aceito" nas duas plataformas sem problemas;

Considerando que o iPhone 6 adquirido anteriormente utiliza a versão do iOS 12.5.5 (lançado em 2018, e é a mais atual para este modelo de iPhone)., e que os aplicativos novos desenvolvidos necessitam de versão iOS 14.0 ou superior;

Solicito aquisição de um iPhone com a versão mais atual do iOS (atualmente é iOS15).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por CECÍLIA YUKARI AKAO, Diretora Técnica de Divisão - Substituta, em 20/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0530908** e o código CRC **C72AF7CC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Despacho GDTI

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração,

Encaminho e endosso a solicitação da DTI-2 para aquisição de um telefone iPhone, mais atual, para a realização de testes de qualidade e compatibilidade dos aplicativos móveis desenvolvidos por este Departamento.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 01/06/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0531161** e o código CRC **CC9ADD45**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



ASSESSORIA DE CONTRATOS



Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

Tribunal de Contas do Estado de São **INTERESSADO:**

Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 iPhone para uso do DTI

EM EXAME: Autorização para aquisição

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Cuidam OS presentes autos de solicitação encaminhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (0530908), por meio da qual requer a aquisição de 01 (um) iPhone para uso daquele Departamento.

Sustenta o pedido com a justificativa de sua necessidade para a realização de testes de aplicações em aparelhos móveis. Isto porque muitas vezes as tecnologias desenvolvidas para o sistema Android não tem o mesmo desempenho no iOS e vice versa. Desta forma e considerando que o aparelho que possuem é de geração anterior, o que não permite a mesma eficiência, necessário seria a utilização da versão mais atual disponível no mercado.

Da parte desse Departamento não vislumbramos

óbices ao atendimento do pleito; entretanto, pelas características técnicas do bem, recomendamos que eventual aquisição seja feita diretamente pelo DTI com posterior reembolso por este DGA.

Desta feita, encaminho os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência com o intuito de obter autorização para assim proceder ou demais providências que por bem determinar.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 06/06/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0537441 e o código CRC CB0C104A.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCESP



Despacho GP

PROCESSO:SEI nº 0007403/2022-01.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Autorização para aquisição de aparelho celular "iPhone", com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em testes de aplicativos pela DTI.

Vistos.

Senhor Presidente, tratam os autos de solicitação de autorização para aquisição de aparelho celular "iPhone", com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em testes de aplicativos pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

O D.T.I (0530908) informa nos autos que para o desenvolvimento de aplicações em aparelhos móveis, é necessário realizar testes em equipamentos com sistema operacional Android e IOS.

Na prática foi detectado que o mesmo aplicativo gerado para Android apresenta problemas quando gerado em iOS e vice-versa, devido às políticas de desenvolvimento de cada plataforma, sendo necessário alterar o aplicativo para funcionar nas duas plataformas.

Relata que o "iPhone 6" atualmente utilizado pela Diretoria para os referidos testes possui versão desatualizada do IOS (versão 12.5.5), sendo necessário um aparelho com a versão atualizada - IOS 15.

O D.G.A, por sua vez, apesar de não se opor à demanda, propõe que a aquisição seja feita diretamente pelo **D.T.I**, com posterior reembolso pelo **D.G.A**.

Do exposto, restou justificada nos autos a demanda, motivo pelo qual **proponho** que seja **AUTORIZADA** a aquisição do aparelho em referência. Contudo, quanto ao procedimento proposto nos autos, entendo mais adequada a aquisição pelo **D.G.A**, após indicação precisa das especificações pelo **D.T.I**, considerando as atribuições e expertises dos referidos departamentos.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO HENRIQUE MARQUES MATAREZIO**, **Assessor Técnico-Procurador**, em 24/06/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANTUNES NEVES**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0550760** e o código CRC **952738BB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro Centro - São Paulo

Paulo SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01 SEI nº 0550760



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCESP



Despacho GP

PROCESSO:SEI nº 0007403/2022-01.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Autorização para aquisição de aparelho celular "iPhone", com sistema operacional IOS 15, para ser utilizado em

testes de aplicativos pela DTI.

Vistos.

Diante dos elementos de instrução, em especial das manifestações do Departamento Geral de Administração, da Assessoria e Chefia de Gabinete, considerando que o aparelho atualmente utilizado pelo **Departamento** Tecnologia da Informação em testes de aplicativos não atende mais à sua finalidade, AUTORIZO a aquisição de um novo aparelho em substituição ao defasado, devendo, contudo, o processo de compra ser realizado pelo Diretor Geral de Administração, após indicação precisa do modelo e especificações pelo **Departamento de** Tecnologia Informação.

Ao **Departamento de Tecnologia da Informação** para atendimento, com posterior remessa ao **Diretor Geral de Administração**.



Documento assinado eletronicamente por **DIMAS RAMALHO**, **Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em 30/06/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0550765** e o código CRC **305FE8F5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Anexo I - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01



GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Despacho GDTI

Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração,

Em atendimento ao Despacho GP 0550765, informo que o modelo a ser adquirido é o **iPhone 13, com tela de 6,1" e 256GB** de capacidade de armazenamento. Na <u>loja oficial da Apple</u>, o modelo em questão tem o preço de R\$ 8.599,00 (oito mil quinhentos e noventa e nove reais).

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CORREA XAVIER**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 01/07/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0555533** e o código CRC **59B05A7A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



ASSESSORIA DE CONTRATOS

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 iPhone para uso do DTI

EM EXAME: Providências para autorização

Tendo em conta a manifestação do DTI(0555533) e o r. despacho 0550765, encaminhe-se o presente à Diretoria de Materiais para proceder a aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 04/07/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, <u>de 15 de janeiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0556186** e o código CRC **54E0DB88**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

PROCESSO SEI 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 iPhone para uso da DTI

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de 01 (um) iPhone para uso da DTI, visando o desenvolvimento de aplicações em dispositivos móveis, conforme justificativas apresentadas na Manifestação DTI-2 (0530908) e autorização da Egrégia Presidência (0550765).

No Despacho GDTI (0555533), foi especificado o modelo como sendo o **iPhone 13, com tela de 6,1" e 256 GB de armazenamento**.

Assim, em atenção ao Despacho DGA-AC (0556186), encaminho os autos aos seus cuidados para realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato</u> GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0556484** e o código CRC **9BDA5A40** A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0556484

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

RES: Processo SEI 0007403/2022-01 Fábio Correa Xavier <fabio@tce.sp.gov.br> Ter, 05/07/2022 08:53 Para:

• DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Cc:

• DTI - Departamento de Tecnologia da Informação <dti@tce.sp.gov.br>

Bom dia!

De acordo. Obrigado!

Atenciosamente,



Fabio Correa Xavier
Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Tecnologia da Informação – DTI
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
E-mail: fabio@tce.sp.gov.br
Fone: +55 (11) 3292-3546

De: DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 08:48 Para: Fábio Correa Xavier <fabio@tce.sp.gov.br>

Cc: DTI - Departamento de Tecnologia da Informação <dti@tce.sp.gov.br>

Assunto: Processo SEI 0007403/2022-01

Prezado Diretor Técnico do DTI,

Estou instruindo o processo de aquisição de um aparelho celular **iPhone 13, com tela de 6,1" e 256GB** de capacidade de armazenamento, e gostaria de autorização para incluir no processo a aquisição do adaptador, pois o mesmo não acompanha o produto e é acessório necessário para o carregamento da bateria do aparelho.

Segue em anexo informações constantes no site da Apple.

Cordialmente,



Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

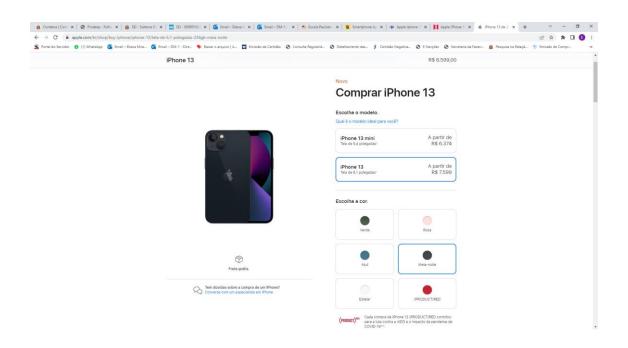
Agente de Fiscalização - Administração

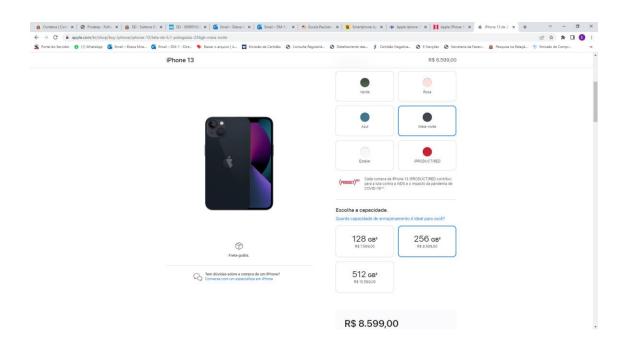
Seção de Compras - DM1

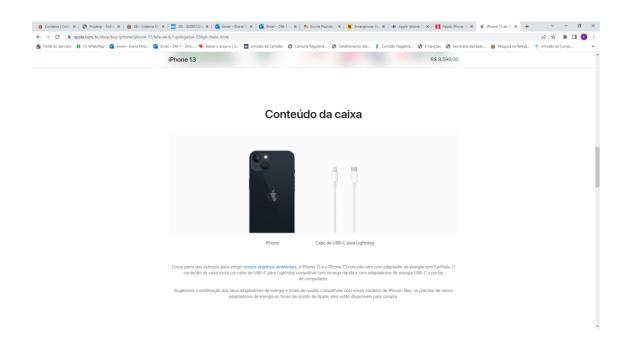
(11) 3292-3425

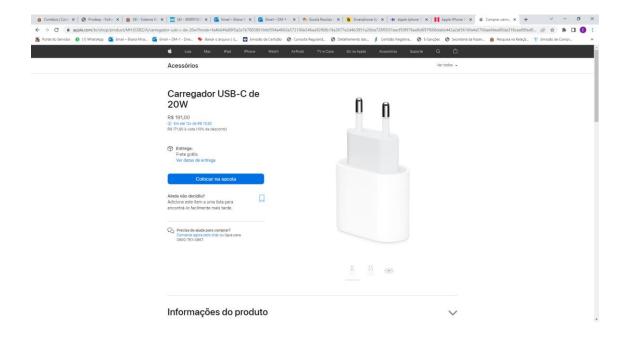
Apple Computer Brasil Ltda. CPNJ: 00.623.904/0003-35

https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-13/tela-de-6,1-polegadas-256gb-meianoite











AWI Informatica Eireli 03.559.054/0001-80 www.awi.com.br (11) 2521-3152 Rua Agrimensor Sugaya, 504 Colônia (Zona Leste), São Paulo - SP 08260-030 115.690.807-119

Total outros itens

0,00

Proposta Comercial Nº 8821

Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado -

Aos cuidados de: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz

50.290.931/0001-40

Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE

São Paulo - 01017-906, SP

Fone: (11) 3292-4312, Celular: (11) 97191-9592, E-mail: emferraz@tce.sp.gov.br

Entrega: Até 72 Horas - São Paulo Capital. Garantia: 12 meses pelo fabricante

Vendedor(a): Nadynne Abyna Rodrigues Pereira

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total	
1	Apple iPhone 13 128GB Meia-noite Tela 6,1" 12MP - iOS		1,00		7.024,35	7.024,35	
2	Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original		1,00		230,64	230,64	
	Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2,00 Total dos						

Outros itens ou serviços

MODALIDADE DE FATURAMENTO

Awi Informática Eirelli EPP: CNPJ 03.559.054/0001-80

Entrega: Até 72 Horas - São Paulo Capital.

Frete: CIF

Validade da Proposta: 30 Dias

Impostos: Inclusos

Garantia: 12 meses pelo fabricante

Data	Total dos itens	Total da proposta
05/07/2022	7.254,99	7.254,99

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
14	7.254,99	

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Forma de envio	Transportadora
Validade da proposta	30 dias



São Paulo, 05 de Julho de 2022

Αo

Tribunal de Contas do Estado São Paulo

Proposta de venda

Item	Quant.	Unid.		Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
01	01	Unid	The Recording Australias	Iphone 13, tela 6,1 polegadas capacidade 256GB na cor meia noite Marca: Apple	R\$ 9.353,80	R\$ 9.353,80
02	01	Unid	Π 0	Carregador USB-C 20w na cor branco Marca: Apple	R\$ 305,60	R\$ 305,60

Valor Total R\$ 9.659,40 (Nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Conta Corrente Banco do Brasil Ag. 6589-7 c/c. 100.750-5 Declaramos que estamos de acordo com a portaria 3161/99

Validade: 30 dias Pagamento: 21 dias Entrega: até 15 dias

M. Formigoni Comercial LTDA

CNPJ 63.965.966/0001-83

I.E. 112.832.061.119

Omega Brasil Page 1 of 1



SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA Empresa De

CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40 CNPJ: 08.359.052/0001-60 ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ Contatos Contato MARCELO AUGUSTO Fone (11) 3292 3425 Fone (11) 9-6326-3521

emferraz@tce.sp.gov.br Email/Teams m.augusto@omegabrasil.net E-mail Nº Cotação 66314 LIVE:M.AUGUSTO_16 Skype

Item	Descrição Produto	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
1	SMARTPHONE - APPLE IPHONE 13 MEIA-NOITE 256GB	1	R\$	10.080,00	10.080,00	15
2	CARREGADOR APPLE USB-C DE 20W	1	R\$	450,00	450,00	15
	Valor Total da Cotação :	2	R\$		10.530,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40

Observações: DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM:

Jane Silva Departamento de Licitações Omega Brasil Soluções em Informática governo@omegabrasil.net (11) 2914-9899 / (11) 9 7811-2979

Validade da Proposta: Até 22/07/2022, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.

O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.

Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.

Para maiores informações sobre a "Politicas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrasii.net/v2011/politicas site.htm

(*) Vendas à prazo estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(*) Propostas em dólar serão convertidas pela cotação do dolar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.

Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.

Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribudor / fornecedor.

(***) Faturamento Direto do distribuídor: serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente

MARCELO AUGUSTO GERENTE DE CONTAS Tel.: (11) 9-6326-3521 Skype: LIVE:M.AUGUSTO_16 m.augusto@omegabrasil.net































OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001 (11) 2914-9899 (11) 2914-9899 CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117

RES: Orçamento iPhone Lucin <lucin@sistecnica.com.br> Ter, 05/07/2022 11:04 Para:

• Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

Segue modelo e preço

Apple iPhone 13 256GB Meia-Noite Tela 6,1" - 12MP iOS R\$ 6.858,00



Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original R\$ 175,00



Entrega até 10 dias Pagamento 30ddl Validade da proposta 15 dias

Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).



<u>Lucin Nigoghosian</u>
Gerente Comercial
Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209
<u>lucin@sistecnica.com.br</u>
www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: lucin@sistecnica.com.br
Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite.	APPLE	01
Carregador USB-C de 20W	APPLE	01

Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação. Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda - ME

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 – Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP FoneFax: (0xx11) 5939 0072

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 186/22 Data: 04/07/ 2022

Contato :Eliana

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias Tef. 5080-1689/3292-3425 Emali : emferraz@tce.sp.gov.br> Tribunal de Contas do Estado SP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	un	Iphone 13, tela de 6,1" 256 GB de armazenamento, cor meia noite	Apple	7.239,00	7.239,00
			Garantia 12 meses			-
2	1	undf	Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original	Aple	199,00	199,00
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
					Total R\$	7.438,00

Faturamento mínimo

TCM- TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA . ME BÓCIA GERENTE COMERCIAL

Dora B. Balles

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Processo SEI 0007403/2022-01 - Aquisição de iPhone e carregador para a DTI

Quadro Comparativo de Preços

Item	em Qtd UF Item Siafisic Despesa		UF Item Siafisic	UF Item Siafisic	UF Item Siafisic	Item Siafisic		Nat Despesa	DESCRIÇÃO	АР	PLE	A	WI	FORM	IGONI	ом	EGA	SISTÉ	CNICA	тс	M	MENOR	PREÇO
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total				
1	1	unidade	5948029	44905234 33903090	iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite.	8.599,00	8.599,00	7.024,35	7.024,35	9.353,80	9.353,80	10.080,00	10.080,00	6.858,00	6.858,00	7.239,00	7.239,00	6.858,00	6.858,00				
2	1	unidade	5695988	33903055	Carregador USB-C de 20W APPLE	191,00	191,00	230,64	230,64	305,60	305,60	450,00	450,00	175,00	175,00	199,00	199,00	175,00	175,00				
TOTAL							8.790,00		7.254,99		9.659,40		10.530,00		7.033,00		7.438,00		7.033,00				

MENOR PREÇO: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 53.249.470/0001-50 R\$ 7.033,00 Validade da proposta: 20.07.2022





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 06/07/2022, às 10h46, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE CONTRATO/LICITAÇÃO listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Empresa: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação Observação	Início	Término
<u></u>		Phillip		/ /	
□ PREFEITURA MUNICIPAL □ JOSE DO RIO PRETO	DE SAO	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 -	15/09/2021	14/09/2023
0074		temporár <mark>ia/impedimento de</mark> contratar.	CONTRATO PRE/0077/2021.		

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 06/07/2022, às 10h46.

Para conferência:

acesse o site https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico e informe o código: 4afaa95f-2784-45b8-9b8f-aaea9da892cd ou acesse utilizando o QR Code



Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 06/07/2022 às 10:45:24

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7°)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema
 CADIN Estadual. (artigo 6º)

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 53.249.470/0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2022 10:35:03

Data da última atualização: 05/07/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.249.470/0001-50 Certidão nº: 21198667/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:42:50

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.249.470/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

06/07/2022 10:44 E-Sanções

Imprimir Guia Selecionada

Orcamento e Gestão



Data e Hora da Consulta:

Voltar

Buscar

quarta-feira, 6 de julho de 2022 às 10:43

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Exibir Todos

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Fale Conosco

10:44:06

Sanções Restritivas Secretaria/Órgão U.G.E. Número do Processo Tipo de Pessoa Razão Social/Nome CNPJ/CPF Tipo de Sanção Período de Sanção Data Início **Data Término** Abrangência da Penalidade Visualizar Nenhum registro encontrado

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Rugestões ou Reclamações

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50

Razão Social: SISTECNICA COM IMP E EXP EQUIP SUPRIMENTOS INFORM LTDA

Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061901220794060337

Informação obtida em 06/07/2022 10:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

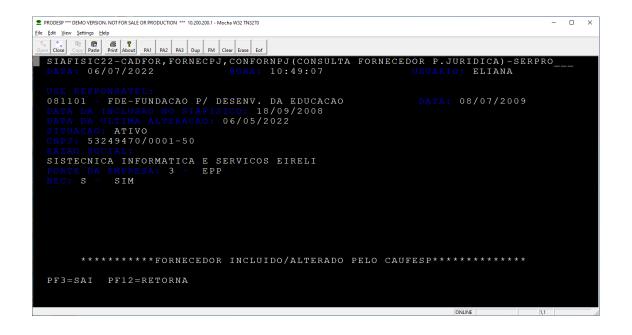
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

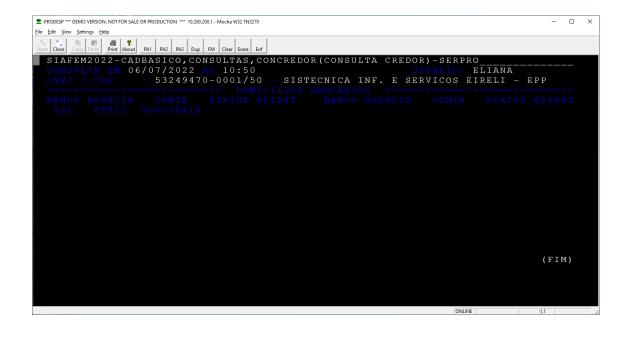
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:02 do dia 06/07/2022 < hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: 3FAC.3C21.C921.AF2E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





06/07/2022 10:55 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.249.470/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL			.4()	DATA DE ABERTURA 16/02/1984	
NOME EMPRESARIAL SISTECNICA INFORMATION	CA E SERVICOS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI					PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 47.51-2-01 - Comércio vai	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equip	oamento	s e suprimentos de infor	mática		
47.13-0-02 - Lojas de vari 47.53-9-00 - Comércio vari 62.02-3-00 - Desenvolvim 62.03-1-00 - Desenvolvim 77.33-1-00 - Aluguel de m	IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS edades, exceto lojas de depa rejista especializado de eletro ento e licenciamento de progento e licenciamento de progáquinas e equipamentos par manutenção de computadoro	rtament odomést gramas o gramas o a escritó	cicos e equipamentos de le computador customiza le computador não-custo frios	áveis omizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua	REZA JURÍDICA al de Responsabilidade Limit	ada (de	Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL FRIAS			NÚMERO 240 COMPLEMENTO SLJ GALPAOPOSTERIOR			
	BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SISTECNICA.COM.BR			TELEFONE (11) 2271-1100/ (11) 9982-6850			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI *****	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO 08/01/2005	O CADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO	O ESPECIAL	



SEÇÃO DE COMPRAS

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de **aquisição um aparelho celular**, conforme Despacho GDTI (DOC-SEI nº0555533), e posterior inclusão do respectivo carregador, conforme e-mail digitalizado da DTI (DOC SEI n° 0558487). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI n°0558488):

- . APPLE (pesquisa internet);
- . AWI c/Nadyne Fone: (11) 2521-3152;
- . FORMIGONI c/Silvia Fone: (11) 5631-2061;
- · OMEGA c/Jane Fone: (11) 2914-9899;
- . SISTÉCNICA c/Lucin Fone: (11) 2271-1100;
- · TCM c/ Dora Fone: (11) 5939-0072.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº0558489). demonstrando

que o menor valor foi ofertado pela empresa **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **53.249.470/0001-50**, com validade até **20.07.2022**, no valor total de **R\$ 7.033,00** (sete mil e trinta e três reais).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade da empresa (DOC-SEI nº 0558491) e informações cadastrais (DOC-SEI nº 0558492).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS, e a empresa vencedora está enquadrada em EPP (DOC-SEI nº 0558494).

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por dispensa de licitação nos termos do inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ**, **Agente da Fiscalização** -**Administração**, em 06/07/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0558496** e o código CRC **C20432CF**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



SEÇÃO DE COMPRAS



Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0558496) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/07/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



🖟 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0558535** e o código CRC **A5F68D06**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de 01 (um) aparelho celular **iPhone para uso do DTI,** solicitado por meio da Manifestação DTI-2 (0530908), autorizado pela e. Presidência nos termos do Despacho GP (0550765).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0558489).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-50, com validade até 20/07/2022 (0558488), no valor de **R\$ 7.033,00** (sete mil trinta e três reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0558491).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à <u>DCF</u> para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI**, **Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 06/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0558705** e o código CRC **A8446752**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

EMPRESA: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho celular

iPhone para uso do DTI

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Considerando o quadro comparativo de preços (0558489), despacho GDM (0558705) e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à D.C.F.-1, para proceder às RESERVAS DE RECURSOS, que totalizam R\$ 7.033,00 (sete mil trinta e três reais), na ATIVIDADE 4821, sendo:

ELEMENTO 4.4.90.52.34 = R\$ 6.858,00 iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB

ELEMENTO 3.3.90.30.55 = R\$ 175,00 Carregador USB-C de 20W APPLE

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão, em 07/07/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0559455** e o código CRC **DB5F8F65**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

NOTA DE RESERVA - 2022NR00648

Unidade G	Gestora	0	20101								
Gestão 00001						Processo	S7403	3/22			
Data Emis	são	08JUL	.2022	PTRes	020103			Unidade	Orçame	ntária	02001
Programa	Trabal	ho	010320200482100	00		_		Fonte Re	curso	041001	1001
UG Respo	nsável		020010	Natureza	da Despesa	4490	52	Valor	6.858,00)	
					Cro	nograma					
	Mês					'	/alor				
	07				07	6.	358,00				
						1		_			
Observaçã	ão										
34 - RESER	RVA DE	RECU	RSOS PARA AQUISIC	40 DE 01 (um) aparel	HO CELU	AR IPHONE	PA RAUS	O DO D	ГΙ.	
		Luci		201							
Usuário		KO	JJIRO SUMIYA - 020	JU1							
Consultad	lo Em	08/	07/2022			Horário	14:02				

NOTA DE RESERVA - 2022NR00649

Unidade G	estora	0	20101								
Gestão 00001							Processo \$7403/22				
Data Emis	são	08JUL	2022	PTRes	020103			Unidade Orçamentária			02001
Programa	Traball	ho	0103202004821000	00		_		Fonte Re	curso	001001	.001
UG Respo	nsável		020010	Natureza	da Despes	a 3390	30	Valor	175,00		
					Cro	nograma					
								_			
			Mês			Valor	lor				
			07		1	175,00					
				•		•					
Observaçã	йo										
55 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE 01 (UM) CARREGADOR USB-C DE 20W APPLE PARA APARELHO CELULAR PARA USO DO DTI.											
Usuário		KOl	JJIRO SUMIYA - 0200	01							
Consultad	o Em	08/	07/2022			Horário	14:02				•



SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO



Despacho DCF-1 Senhor Chefe.

Emitimos as Notas de Reserva **2022NR00648** (0560433) no valor de **R\$ 6.858,00** e **2022NR00649** (0560433) no valor de **R\$ 175,00**, conforme despacho **GDCF** (0559455) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 08/07/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁU DIO COSTA DOS ANJOS**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/07/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código care verificador **0560435** e o código CRC **634E3722**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



ASSESSORIA DE CONTRATOS



Despacho DGA-AC

PROCESSO

SEI:

0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São

. Paulo

Aquisição de 01 (um) aparelho celular

OBJETO: iPhone e de 01 (um) carregador USB-C

de 20W Apple para uso do DTI

EM EXAME: Autorização de Despesa e Empenho

Em pauta a aquisição de 01 (um) aparelho celular IPhone e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI[1] (0530908; 0531161; 0555533 e 0558487).

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pela necessidade de realização de testes de aplicações em aparelhos móveis, sendo que muitas vezes as tecnologias desenvolvidas para o sistema Android não tem o mesmo desempenho no IOS e vice versa, sendo que os atuais aparelhos estão ultrapassados e defasados prejudicando a eficiência desses estudos.

Convém ressaltar que o pedido foi devidamente autorizado pela Egrégia Presidência desta Corte de Contas (0550765).

Ademais, constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0558488)[2],

totalizando a participação de seis empresas distintas, consignadas no Quadro Comparativo de Preços (0558489).

considerando palmilhar, delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[3] e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[4], corroboradas pelas regularidades cadastral e fiscal da empresa (0558491), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria Contabilidade Finanças (0560433),de meio por 2022NR000648 e 2022NR000649 (0560433), **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três Reais), em favor da empresa Sistécnica Informática e Servicos Eireli, CNPJ nº 53.249.470/0001-50, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

- [1] 01 (UM) IPHONE 13, COM TELA DE 6,1" E 256GB (0555533) E 01 (UM) CARREGADOR USB-C DE 20W APLLE (0558487).
- [2] VALIDADE DA PROPOSTA: 20/07/2022 (0558488).
- [3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997
- "...ART.7º COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:
- ...XVI POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR..."
- [4] ATO GP Nº 03/2008
- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- "... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...
- ...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...
- …II A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL № 8666/93…"



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 11/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0560802** e o código CRC **9BBCB110**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São

Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

PROCESSO: 0007403/2022-01

EMPRESA: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS

EIRELI

Aquisição de 01 (um) aparelho celular OBJETO:

iPhone para uso do DTI e de 01 (um) carregador USB-C de

20W Apple para uso do DTI.

ASSUNTO: Emissão de Notas de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho DGA-AC (0560802), encaminhe-se à D.C.F.-1 para emissão NOTAS DE **EMPENHO** da empresa supracitada, de acordo com as Notas de Reserva Nº **2022NR00649** (0560433) no valor Nº **2022NR00648** e TOTAL de R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três Reais).

ao DGA-1 para anotações, com posterior Após, remessa à **D.M**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO** SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão, em 13/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0561646** e o código CRC **B985395A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01061

Cidade	SAO PAULO	UF	SP	СЕР	01552-010
ndereço	RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO	1			
Credor	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
CNPJ/CPF/UG	53249470/0001-50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Data de Emissão	13/07/2022				
Gestão	00001				
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	041001001	44905234	020010	000.000.0100

No Processo	S7403/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00562	Nº OC	

Valor do Empenho R\$ 6.858,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

Cronograma

Mês	Valor
07	6.858,00

Sequência	001	Item	00594802-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	6.858,00	Preço Total	6.858,00

Descrição

APARELHO CELULAR, DE PORTABILIDADE MÓVEL, COM SISTEMA OPERACIONAL IOS 14 OU SUPERIOR,, DE TECNOLOGIA COM PROCESSADOR A14 BIONIC ENGINE DE NOVA GERAÇÃOE256 GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM PROTOCOLO COM PROTOCOLO GSM 850/900/1800/1900 MHZ, 3G 850/900/1900/2100 MHZ, 4G, 5G, NFC COM MODO LEITURA, PESO MAXIMO DE PESO MÁXIMO DE 228 GRAMAS, DIMENSAO MAXIMA DE DIMENSÃO MÁXIMA DE APROXIMADAMENTE 160 X 78 X 7,4MM (ALT X LAR X ESP), NA COR NA COR GRAFITE, BATERIA DE COMPOSICAO QUIMICA DE BATERIA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA RECARREGÁVEL DE IONLÍTIO DE NO MÍNIMO 3687 MAH, TEMPO DE AUTONOMIA DE TEMPO DE AUTONOMIA DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO ATÉ 20H, STREAMING DE VÍDEO ATÉ 11H,, COM AS FACILIDADES DE COM FACILIDADES DE FACE ID, TRANSMISSÃO DE DADOS, COMANDO DE VOZ, RECARGA SEM FIO RECARGA RAPIDA USB, COM RECONHECIMENTO DE VOZ, COM ACESSORIOS DE EARPODS COM CONECTOR LIGHTNING, CABO USB-C PARA LIGHTNING, CARREGADOR, CAPA ANTI-IMPACTO, PELICULA, COM RECURSOS DE ASSISTENTE SIRI COM RECURSOS DE RECONHECIMENTO DEVOZ E COMANDOS, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 242 DA ANATEL, E GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.858,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	13/07/2022

DIMAS RAMALHO 828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01062

Cidade	SAO PAULO	UF	SP	СЕР	01552-010
Endereço	RUA CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO				
Credor	SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
CNPJ/CPF/UG	53249470/0001-50 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP				
Data de Emissão	13/07/2022				
Gestão	00001				
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				

Origem Material	NACIONAL
Origenii iviateriai	INACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903055	020010	000.000.0100

No Processo	S7403/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00563	Nº OC	

Valor do Empenho R\$ | 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Cronograma

Mês	Valor
07	175,00

Sequência	001	Item	00569598-8	Unid. Forn.	00001		
Quantidade	1	Valor Unitário	175,00	Preço Total	175,00		
Dosavicão							

ACESSORIO PARA APARELHO CELULAR, DO TIPO CARREGADOR DE BATERIA, PARA CARGA RAPIDA 15W, ENTRADA AUTOMATICA 100-240V ~50-60HZ 0,5A R, SAIDA DE 10W, NA COR BRANCA, COM 1 SAIDA USB, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Total ou Valor a Transportar R\$	175,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	13/07/2022

DIMAS RAMALHO 828868908-63

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão 27449197804



SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO



Despacho DCF-1 Senhor Chefe.

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01061 e 2022NE01062** (0563232) conforme despacho **GDCF** (0561646) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA-1**, com posterior remessa à **DM**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 13/07/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0563235** e o código CRC **69E19CED**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01 SEI nº 0563235



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

SEI nº: 7403/2022-01

OBJETO: Aquisição de um aparelho celular iPhone e de um

carregador USB-C de 20W Apple

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de um aparelho celular iPhone e de um carregador USB-C de 20W Apple para uso do **DTI**, conforme solicitação 0531161.

Obtida a necessária autorização de despesa (0560802) e emitidos os prévios empenhos (2022NE01061 e 2022NE01062 - 0563232) no valor total de **R\$ 7.033,00** (sete mil e trinta e três reais) em favor da empresa **SISTÉCNICA Informática e Serviços EIRELII, CNPJ Nº 53.249.470/0001-50**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI**, **Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 14/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0563573** e o código CRC **659D9BF1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01 SEI nº



SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E REVISÃO



Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO** SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 14/07/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0563717** e o código CRC **57A3E3A9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123/2022

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. **NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 14 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.





Despacho DM-1

Senhor Diretor Técnico Substituto de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 123/22 (0564060) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/07/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0564062** e o código CRC **E9E3ECCA**.

SL - CEL NINIO-NON Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01 SEI nº 0564062 Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50

Razão Social:SISTECNICA COM IMP E EXP EQUIP SUPRIMENTOS INFORM LTDA

Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP /

01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070801271738505833

Informação obtida em 15/07/2022 08:18:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 15/07/2022 às 08:20:00

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Processo:

Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Início: 15/09/2021 Término: 14/09/2023

Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 15/07/2022 às 08:21:50

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7°)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6°)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 0944B2DC.1EAFD776.F91F0C7B.2FEADE43

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53249470000150

LIMPAR

Data da consulta: 15/07/2022 08:13:41

Data da última atualização: 14/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE	
Nenhum registro encontrado								

15/07/2022 08:23 E-Sanções

Imprimir Guia Selecionada

Orçamento e Gestão

0



Data e Hora da Consulta:

Buscar

sexta-feira, 15 de julho de 2022 às 08:23

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Exibir Todos

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Fale Conosco

8:23:39

Visualizar Poder Secretaria/Órgão U.G.E. Número do Processo Tipo de Pessoa Razão Social/Nome CNPJ/CPF Tipo de Sanção Período de Sanção Data Início Data Término Abrangê									
Visualizar Four Secretaria/Organ C.C.L. Rumero do Frocesso Tipo de Fessoa Razao Social/Nome Civr/Cri Tipo de Sanção Periodo de Sanção Data inicio	Visualizar Poder Secretaria/Órgão U.G.E. Número do Processo Tipo de Pessoa Razão Social/Nome CNPJ/CPF Tipo de Sanção Período de Sanção Data Início Data Término Abrangência da Penalidade								
Nenhum registro encontrado									

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

15/07/2022 08:23 E-Sanções

TO STORY

Ouvidoria

Transparência

SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123/2022

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. **NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 14 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Tendo em vista a juntada da AC assinada nº 123/22, encaminho-lhe os autos para adoção das providências relativas ao recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 20/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0566441** e o código CRC **D6F7D8EB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906

ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Qua, 20/07/2022 17:34

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

① 2 anexos (793 KB)

Autorização de Compras nº 123-2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP.pdf; Resolução nº 06-2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.pdf;

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?







Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin(a)sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI

- EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade processo de aquisição de Iphone ao carregador, seguem anexos os documentos listados abaixo:

- Autorização de Compras nº 123/2022;
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos não serão recebidos sem o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744 E-mail: svcamargo@tce.sp.gov.br



RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Cecília Yukari Akao <cyakao@tce.sp.gov.br>

Sex, 22/07/2022 08:09

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Prezados, bom dia.

Não temos óbices em relação à mudança da cor do produto. Para nós pode ser da cor Branca.

O importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras.

Atenciosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br Fone: (11) 3292-3266 R: 4424

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:47

Para: Cecília Yukari Akao <cyakao@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP

Prezada Cecília, bom dia.

Relativamente ao Processo SEI nº 0007403/2022-01 que trata da aquisição de um iPhone, a empresa vencedora do melhor orçamento questionou-nos (e-mail abaixo), antes de aceitar a Autorização de Compras, sobre a cor do aparelho.

Considerando que a solicitação foi feita pela DTI-2, a fim de eventualmente submetermos à apreciação superior uma alteração na Autorização de Compras, consultamos se há óbices à mudança na cor do produto, de meia noite para verde meia noite ou branca, e, caso não haja óbices, solicitamos que nos informe, por gentileza, qual a cor de preferência.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin < lucin@sistecnica.com.br >

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?







Lucin Nigoghosian
Gerente Comercial
Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209
lucin@sistecnica.com.br
www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: <u>lucin@sistecnica.com.br</u>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **Iphone e carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- Autorização de Compras nº 123/2022;
- · Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744 E-mail: <u>svcamargo@tce.sp.gov.br</u>





SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.

Objeto: Aquisição de iPhone para o DTI.

Instrumento: Autorização de Compras nº 123/2022

(0566440).

Empresa: <u>Sistécnica Informática e Serviços</u>

EIRELI.

Assunto: Alteração em especificação de proposta

comercial e AC.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone para uso do DTI, conforme Manifestação DTI-2 0530908.

Enviamos a Autorização de Compras epigrafada para a empresa Sistécnica Informática e Serviços EIRELI. Todavia, **antes de emitir aceite,** a empresa questionou-nos, via mensagem eletrônica, sobre a cor do aparelho, se poderia ser verde meia noite ou branca (0568095). Em contato telefônico, alegou que seu distribuidor não mais possuía a cor meia noite orçada inicialmente (0558488)

Consultada, a **DTI-2 manifestou não haver óbices** à alteração solicitada, declarando que "o importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras". Além disso, informou que, nesse caso, a cor de preferência seria a branca (0568101).

Pelo exposto, submetemos a presente proposta de alteração em especificação de AC à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/07/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0568138** e o código CRC **5211AE7A**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da aquisição de um aparelho celular iPhone e de um carregador USB-C de 20W Apple para uso do **DTI**, conforme Autorização de Compras nº 123/2022 (0566440).

Conforme Despacho DM-3 (0568138), a **Seção de Almoxarifado** informa que a empresa Sistécnica Informática e Serviços EIRELI, antes de emitir o "aceite", alegou que seu fornecedor não possui mais o aparelho na cor meia noite conforme orçado e, se em razão disso, poderia fornecer o aparelho na cor verde meia noite ou branca (0568095).

Informa, ainda, que o **DTI** não se opõe à substituição e, nesse caso, optou pela cor branca; assim, encaminho os autos aos seus cuidados para promover o devido ajuste no campo **Discriminação** da AC nº 123/2022, para fazer constar a cor **branca**, bem como para verificar eventual impacto no preço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 25/07/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0568186** e o código CRC **07B9FB0A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

ENC: Orçamento iPhone

Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Seg, 25/07/2022 14:42

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

Segue modelo e preço, temos 1 pç em estoque

Apple iPhone 13 256GB Estelar Tela 6,1" 12MP iOS

R\$ 6.858,00

Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original R\$ 175,00

Entrega até 10 dias Pagamento 30ddl Validade da proposta 15 dias

01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo Prazo de

garantia fabricante).

Atenciosamente

Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin(a)sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: <u>lucin@sistecnica.com.br</u> Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas;	APPLE	01
256GB de armazenamento; côr		

meia noite.		
Carregador USB-C de 20V	APPLE	01

T ()			~				, ,
Trata-se de compra	dirata com	dienanea da	A STATIST OF	Adulardo o ord	ramonto o ma	aic hrava	nneeival
iiata-3c ac compia	un cla, com	uispeiisa at	, iicitação.	Aqualuo o oli	vannento o m	413 DI C V C	DO3314C1

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,

Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Agente de Fiscalização - Administração Seção de Compras - DM1 (11) 3292-3425

Livre de vírus. www.avast.com.	

ENC: Pedido de aceite

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Seg, 25/07/2022 15:24

Para: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

1 2 anexos (248 KB)

NE01061_01062.pdf; RESOLUÇÃO Nº 06-2020 (2).pdf;

De: Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de julho de 2022 15:20

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br
 / faturamento@sistecnica.com.br

<faturamento@sistecnica.com.br> Assunto: ENC: Pedido de aceite

Boa tarde Eliana!

Confirmo pedido e já estamos providenciando

Muito Obrigada!

Estamos cientes da Resolução nº 06-2020



Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin@sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de julho de 2022 15:11

Para: Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Assunto: Pedido de aceite

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0007403/2022-01, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. **NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de <u>entrega.</u>

5. PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento



Livre de vírus. www.avast.com.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123/2022

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. **Nota fiscal eletrônica**: deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção**: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. **NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.



SEÇÃO DE COMPRAS

Despacho DM-1

Objeto: aquisição celular Apple;

Assunto: mudança da cor do aparelho na A/C 123/22 e renovação da proposta.

Senhora Diretora de Materiais.

A fim de atender ao despacho GDM (0568186), segue autorização de compras 123/22 (0568931) com a alteração para a cor branca (estelar) no campo discriminação e a proposta revalidada e com a nova cor do aparelho (0568885).

Como o fornecedor informou possuir apenas uma peça do equipamento, a DM-1 se adiantou e enviou o empenho e as condições da autorização de compras, confirmando o pedido, e já recebeu e juntou o aceite do fornecedor (0568923).

Seguem os autos para colher a assinatura do Senhor Diretor Geral de Administração, após, à DM-3.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 25/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0568933** e o código CRC **18B3F76E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Conforme parte final do Despacho (0568933), encaminho-lhe os autos para verificar eventual impacto no preço decorrente da substituição da cor do aparelho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 26/07/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0569652** e o código CRC **20091463**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

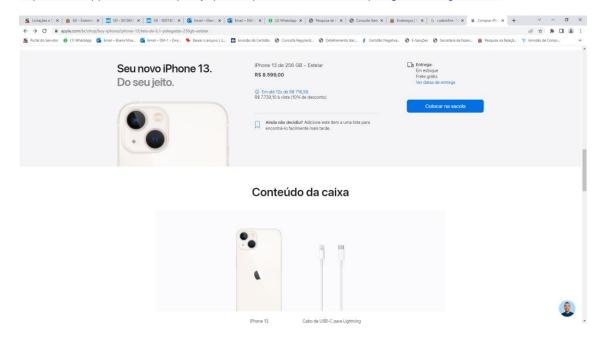
Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

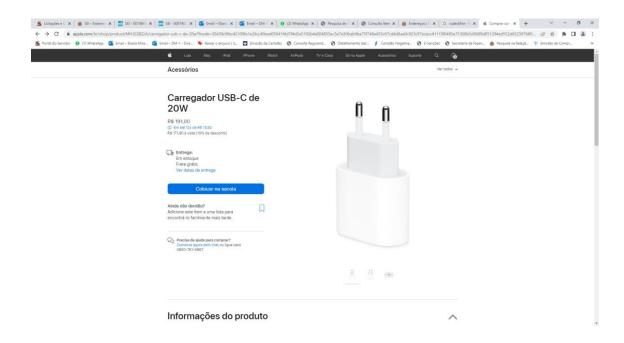
SP - CEP 01017-906

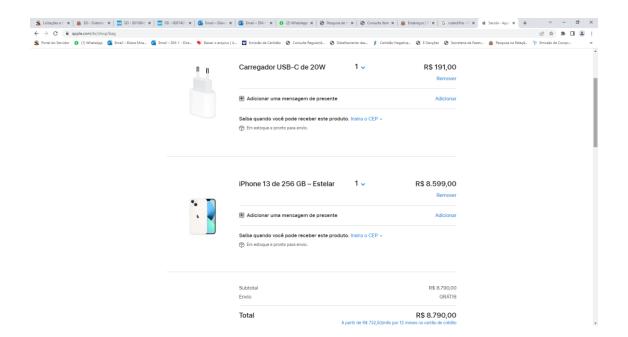
Apple Computer Brasil Ltda. CPNJ: 00.623.904/0003-35

https://www.apple.com/br/shop/buy-iphone/iphone-13/tela-de-6,1-polegadas-256gb-estelar



https://www.apple.com/br/shop/product/MHJG3BZ/A/carregador-usb-c-de-20w?fnode=20439c9fbc42109fe1e26cc49ead05641f4d7f4d2e5192b4a004855ec3e7e30bab9b a73f748e433c67cd4d8aa0c923c97ecacc41110f0485e75368b5d9689d051294ad552d652397fdf 597b3b6f8751c641f2fd4f824f8f0cd78f8cbecbe411bc72a958a69c0f797f7fab10ad666b81f





ENC: Orçamento iPhone

Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Seg, 25/07/2022 14:42

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana!

Segue modelo e preço, temos 1 pç em estoque

Apple iPhone 13 256GB Estelar Tela 6,1" 12MP iOS

R\$ 6.858,00

Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original R\$ 175,00

Entrega até 10 dias Pagamento 30ddl Validade da proposta 15 dias

01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo Prazo de fabricante). garantia

Atenciosamente

Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin(a)sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 5 de julho de 2022 09:35

Para: <u>lucin@sistecnica.com.br</u> Assunto: Orçamento iPhone

Bom dia, Lucin!,

Conforme contato telefônico, solicito, por gentileza, orçamento para um aparelho celular e respectivo carregador, como a seguir:

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE
iPhone 13; tela de 6,1 polegadas;	APPLE	01
256GB de armazenamento; côr		

meia noite.		
Carregador USB-C de 20W	APPLE	01

Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação. Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Grata,

Eliana Miranda Pedreira do Couto Ferraz Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Agente de Fiscalização - Administração Seção de Compras - DM1 (11) 3292-3425

Livre de vírus. www.avast.com.	



Tarsis Comercial de Mercadorias Ltda -

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116

Rua Samuel Arnold, Nº 170 - Jd. Maria Luiza

CEP: 04434-000 São Paulo - SP FoneFax: (0xx11) 5939 0072

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 186/22 Data: 04/07/ 2022

Contato :Eliana

Pgto: 15 dias Validade: 30 dias **IPI:** Incluso

Prazo de entrega: até 15 dias Tef. 5080-1689/3292-3425 Emali: emferraz@tce.sp.gov.br> **Tribunal de Contas do Estado SP**

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	un	Iphone 13, tela de 6,1" 256 GB de armazenamento, cor estelar	Apple	7.849,00	7.849,00
			Garantia 12 meses			-
2	1	undf	Carregador USB-C de 20W Apple Branco Original	Aple	199,00	199,00
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
					Total R\$	8.048,00

Faturamento mínimo

TGM-TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA.ME DORA B. BALTES SÓCIA GERENTE COMERCIAL

ora B. Ballis

Comércio e Representação de Material para escritório e papelaria, Material elétrico, Ferragens, Ferramentas, Moto Serras, Material para pintura, Material para cine foto e som, Vidraçaria, Eletrodomésticos, Gêneros Alimentícios, Material de Construção, Hidráulicos.

Processo SEI 0007403/2022-01 - Aquisição de iPhone e carregador para a DTI Quadro Comparativo de Precos

	Quality comparative active year													
Item	Qtd	UF	UF Item Siafisic Nat Despesa	UF Item Siafisic		DESCRIÇÃO	АР	PLE	SISTÉ	CNICA	тс	CM	MENOR	PREÇO
				Безрези		P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	
1	1	unidade	5948029	44905234 33903090	iPhone 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr meia noite.	8.599,00	8.599,00	6.858,00	6.858,00	7.849,00	7.849,00	6.858,00	6.858,00	
2	1	unidade	5695988	33903055	Carregador USB-C de 20W APPLE	191,00	191,00	175,00	175,00	199,00	199,00	175,00	175,00	
TOTAL							8.790,00		7.033,00		8.048,00		7.033,00	

MENOR PREÇO: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 53.249.470/0001-50 R\$ 7.033,00 Validade da proposta: 09.08.2022



SEÇÃO DE COMPRAS

Despacho DM-1

Objeto: aquisição celular Apple;

Assunto: pesquisa para verificar eventual impacto no preço decorrente da substituição da cor do aparelho.

Senhora Diretora de Materiais

A fim de atender ao despacho GDM (0569652), emitido em função do despacho DM-1 (0568933), segue quadro (0569805) com os valores apurados na pesquisa de preços do aparelho celular na cor branca (estelar) 0569804, demonstrando que os valores orçados pela empresa Sistécnica e o pesquisado no sitio da loja Apple foram os mesmos para as duas cores; já para os valores orçados pela Tarsis Comercial, o do aparelho na cor branca foi R\$ 7.849,00, enquanto na cor preta (meia-noite), foi R\$ 7.239,00.

Seguem os quadro de preços do aparelho na cor

meia-noite (0558489) e do aparelho na cor estelar (0569804).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0569808** e o código CRC **ED42B993**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0007403/2022-01 OBJETO: Aquisição de um iPhone

ASSUNTO: Autorização para alteração da especificação do

objeto da Autorização de Compras nº 123/2022

Senhor Diretor Técnico do DGA:

Os autos cuidam da aquisição de um iPhone para uso do **DTI**, objeto da Autorização de Compras n^{o} 123/2022 (0566440).

Conforme noticiado pela **DM-3** (0568138), quando enviada a Autorização para aceite da empresa esta, via mensagem eletrônica (0568095), questionou se poderia substituir o aparelho pela cor branca ou verde meia noite. Em contato telefônico a DM-3 ouviu da empresa a alegação de que seu distribuidor não mais possuía a cor meia noite orcada inicialmente.

Consultado, o **DTI-2** manifestou não haver óbices à alteração solicitada, optou pela cor branca e ressaltou que o importante são as demais especificações técnicas (0568101).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria solicitando autorização para alteração da cor do aparelho.

Ressalve-se que a DM-1 realizou pesquisa de mercado para verificar a vatajosidade da substituição da cor

e, como resultado, concluiu que o aparelho na cor branca tem o mesmo valor ou superior ao anteriormente cotado (0569808), ou seja, sob esse aspecto não há óbices ao prosseguimento do feito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO**, **Diretora Técnica de Divisão**, em 27/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0570194** e o código CRC **2ED1723D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



ASSESSORIA DE CONTRATOS

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI N.º 0007403/2022-01

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado

de São Paulo

ASSUNTO: Aquisição de 01 iPhone para

uso do DTI

AUTORIZAÇÃO DE

COMPRAS N.º:

123/2022 (0568931)

EM EXAME: Alteração da cor do modelo

Visto.

Considerando o informado pela Diretoria de Materiais (0570194), a concordância do setor técnico (0568101) bem como a compatibilidade do preço (0569805), não vislumbro óbices ao atendimento do pleiteado e **AUTORIZO** a substituição da cor do produto.

À Diretoria de Materiais para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento, em 27/07/2022, às 15:28, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



🖪 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0570350** e o código CRC **2FEF96E8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São

Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 123/2022

À

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 53.249.470/0001-50

R. Coronel Frias, 240, SL. J - Galpão Posterior, Vila Monumento, SÃO PAULO - SP - CEP: 01552-010

A/C Lucin; Tel. (11) 2271-1100; e-mail: lucin@sistecnica.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0007403/2022-01**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida DANFE de acordo com a descrição de compras. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. **NOTA DE EMPENHO:** Nºs 2022NE01061 e 2022NE01062, de 13/07/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA: Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Aparelho celular sistema IOS 13; tela de 6,1 polegadas; 256GB de armazenamento; côr Estelar. Marca Apple.	6.858,00	6.858,00
02	01	unidade	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca Apple.	175,00	175,00

Total: R\$ 7.033,00 (sete mil e trinta e três reais)

DGA, 25 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3:

Autorizada a substituição da cor do aparelho celular objeto da aquisição em pauta, a Autorização de Compras atualizada foi assinada pelo Ilustre Diretor Geral do Departamento Administrativo (0570532).

Sendo assim, para providências relativas ao recebimento do objeto, encaminho-lhe os autos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão, em 27/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0570533 e o código CRC 3021C569.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906

ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Qui, 28/07/2022 12:48

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc: bec@sistecnica.com.br < bec@sistecnica.com.br>

1 2 anexos (587 KB)

Autorização de Compras nº 123-2022 - Sistécnica.pdf; Resolução TCESP nº 06-2020 de 18-09-2020_publicada no DOE em 19-09-

Boa Tarde Sra. Dalila!

Confirmo recebimento da Autorização de Compras

Muito Obrigada!



Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin(a)sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 28 de julho de 2022 12:14

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistécnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP

Prezada Lucin, boa tarde.

Informamos que foi aprovada a mudança da cor do aparelho de acordo com a nova cotação enviada em 25/07/2022, bem como foi alterada na descrição do item na AC respectiva. Dessa forma, em continuidade ao processo de aquisição de iPhone e carregador, seguem anexos os documentos listados abaixo:

- **Autorização de Compras nº 123/2022,** datada de 25/07/2022;
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos não serão recebidos sem o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:46

Para: Lucin < lucin@sistecnica.com.br >

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP

Prezada Lucin, bom dia.

Consultaremos a área requisitante do material sobre a alteração da cor prevista na cotação inicial e posteriormente informaremos a respeito.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin < lucin@sistecnica.com.br >

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?







Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin@sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: <u>lucin@sistecnica.com.br</u>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade aquisição de **Iphone** carregador, ao processo seguem anexos os documentos listados abaixo:

- Autorização de Compras nº 123/2022;
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos não serão recebidos sem o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa. Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-3 - Seção de Almoxarifado Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744 $E\text{-mail:}\ \underline{svcamargo@tce.sp.gov.br}$



· ,	BEMOS DE SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO SULETTO A ACSUTE TÉCNICO								N°	NF-e 000.033	.829		
03/09/2022 IDENTIFE	comol	URA DO R	Col	Ch	٥	SL	JJEITO A	ACEITE TÉ	SÉRIE: 1				: 1
SISTECNICA IN	IFORMATICA E	SERVICO	S EIREL		DAN OCUMENT DE NOTA ELETR	O AUXILI FISCAL	1101111	DLE DO FISCO					
RUA CORONEL FRIAS, 240, SOBRE LOJA - GALPAO POSTERIOR VILA MONUMENTO SAO PAULO - SP CEP: 01552010				N	0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 000.033.829 SÉRIE: 1		Cons	CHAVE DE ACESSO 3522 0853 2494 7000 0150 5500 1000 0338 2910 3569 6016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Se					
	ax: 01122711100)			PÁGINA 1 DE	1	Auto	rizadora.			ortal ou no	site da S	Sefaz
vatureza da operação VENDA COM SUBSTITUICAO TRI	BUTARIA						PROTO	135221			2/08/2022	17:23:23	
SCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.								53.249.470/0001-50					
DESTINATÁRIO / REMETENTE	***************************************						CNPJ / C	CPF				DATA EMISSA	ĂO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA	DO DE SAO	PAULO					100000000000000000000000000000000000000	50.290.931/0001-40				02/08/2022	
ENDEREÇO AVENIDA RANGEL PESTANA 315 15 ANDAR					BAIRRO / DIS		,	01017-960			DATA ENTRADA		
MUNICIPIO SAO PAULO			7FAX 329232	34		SP		ÇÃO ESTADUAL				HORA ENTRADA	/ SAÍDA
ATURA / DUPLICATA	21/00/2022 695	9.00.1		- 8				8					
Pagamento a Prazo	01/09/2022 685	00,00			*								
CÁLCULO DO IMPOSTO													N
BASE CÁLC. DO ICMS VALOR DO ICMS BASE 0,00	O,00	LOR DO ICM	0,00	/. IMP. IMF	PORTAÇÃO 0,00	1	CMS UF REME 0,0	ET. VALOR DO FO	0,00	VALOR DO	113,16	V. TOTAL DOS	8 PRODUTO 6.858,0
valor do frete valor do seguro desco		JTRAS DESPI	0,00	/ALOR TO	0,00		CMS UF DEST		L TRIB.	VALOR DA	521,21	V. TOTAL DA	nota 6.858,0
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADO NOME / RAZÃO SOCIAL	S									-	CNPJ / CPF		
NOSSO CARRO		VI (1000000000000000000000000000000000000	EMITENT		CODI	GO ANTT	ľ	PLACA DO VEÍCU			53.249.4	70/0001-	50
ENDEREÇO RUA CORONEL FRIAS			MUNICIPIO SAO F)		8		Ĭ		INSCRIÇÃO ES 1113796		
QUANTIDADE ESPÉCIE 1,00 CAIXA	MARCA PAPELAO		NUMERAÇ	ÄO	and a final passage shared become	***************************************		PESO BRUTO		0,33	PESO LÍQU	ODIU	0,33
ADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										-			
CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PRODUTO CELULAR IPHONE 13 256GB ESTEL Total aproximado de tributos federais, 6	AR MLQ73BR/A (ST)	NCM/SH 85171300	CST 460	CFOP 5405	UNID.	QTD.	VLR. UNIT 6858,00000	VLR. TOTAL 6.858,00	BC ICMS	VLR. IC	CMS VLR. I	PI ALQ.	ALQ. IPI

RECEBIMENTO PROVISÓRIO SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

Reginaldo de Souza Coelho Chefe Técnico da Fiscalização TCE/SP - DM-3 - Almoxarifado

CÁLCULO DO ISSQN				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS				
000 RECEBIMENTO DE SEGUNDA A SEXT/ encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Maxim recebidos SEM o previo agendamento de dat de tributos federais, estaduais e municipais: Informaes Adicionais de Interesse do Fisco: D	S jal 1DE 13/07/2022 LOCAL DA ENTREGA: Rua 25 de marco, 69 (5 h DAS 10:00 AS 15:00 agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3: a Restricao de Circulacao), sujeito, portanto, a legislacao municiper a e horario de entrega . VENDEDOR: LUCIN-DUPL-10 33929-1/10 634.37 EPOSITO BANCO DO BRASIL 001 AG 5853-X C/C 841-9ISENC/ RECOL POR SUBS TRIB ART 313-Z19 DO RICMS	Setor Almoxarifado), Sao Paulo, SP, CEP: 01021- 292-3744 O local de carga e descarga do TCE-SP al partinente. OBS: Os produtos NAO serao 1/09/2022 6858,00 - Total aproximado		
Impresso em: 02/08/2022 as 17:2	23:27		Software .TT	TEC

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 10:32:39

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7°)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

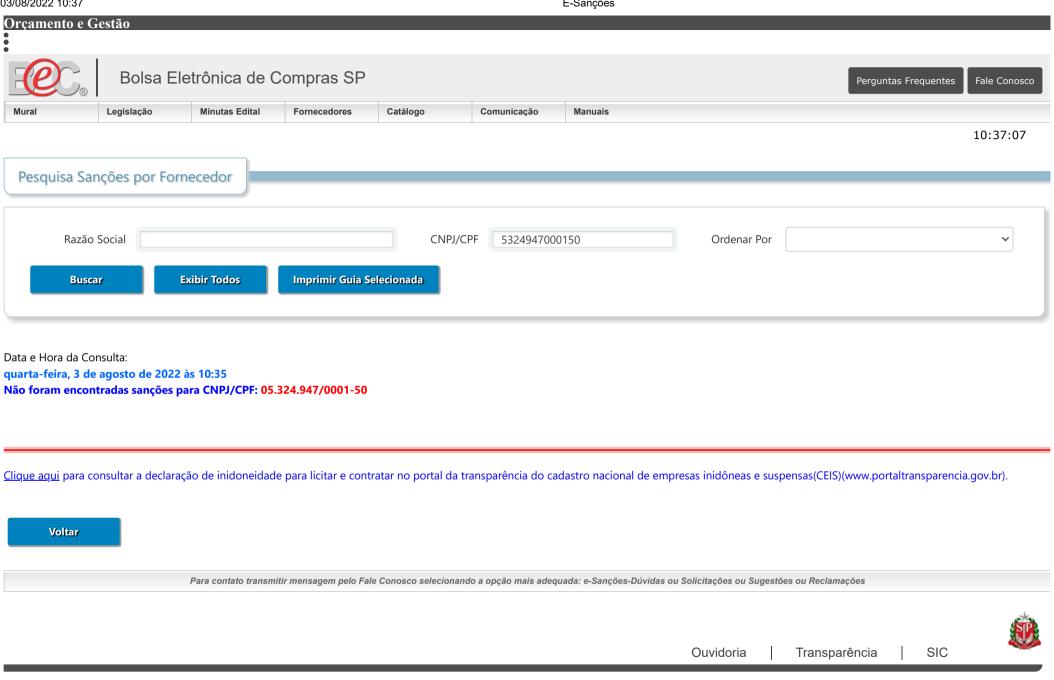
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3C7BA721.57395CFA.FF0AA7F5.86D5B5CD

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/08/2022 10:37 E-Sanções



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2022 às 10:44:24

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Processo:

Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Início: 15/09/2021 Término: 14/09/2023

Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



Página: 1 de 1

RECEBEMOS DE S	ISTECNICA	INFORMATICA	E SER	RVICOS EIRELI (S PRODUT	ros/serv	iços (CONSTANTE	S DA NOT	A FISC	AL IN	DICADA ABA	IXO				NF-e	
, DE DECERIA	ENTO	YIDEN	TIFICA	OÃO E ACCIDIA	FUDA DO D	FOEDEDO	ND.					ENTO PR			⊸l∾	00	00.033.8	330
03/0	/	22 P	HEICA LO	ção e assina mald,	S	CEBEDO	C	•		SUJE	то	A ACEITE	TÉCNIC	0		S	ÉRIE:	1
sikitécni	ca	RUA CORO	NEL F	ORMATICA E FRIAS, 240, SC A MONUMENT CEP: 015520	OBRE LOJ			DOCUMENT DE NOTA	A FISCAL ONICA DA 1 3.830	CH.	AVE DE	E ACESSO 3522 0853 2	enticidad	de no p	ortal nac	ional	da	
IATUREZA DA OPERA	CÃO	For	ne/Fax	:: 0112271110	0			PÁGINA 1 DE	1	.↓A	utori	www.nfe.f zadora. DLO DE AUTOR			oortal ou	no sı	te da Se	efaz ———
/ENDA A PF										I PR	OTOCC				2/08/202	2 17:	30:48	
NSCRIÇÃO ESTADUA 1113796561) II	ISCRIÇÃO ES	TADUAL DE	SUBST					53.249	.470/00	01-50				
DESTINATÁRIO / F										$\overline{}$						~		
NOME / RAZÃO SOCIA		AS DO ES	TAD	O DE SAO	PAULO)					D.290	0.931/00	01-40				TA EMISSÃO 2/08/20	
ENDEREÇO AVENIDA RAN	IGEL PES	STANA 315	15 AN	NDAR				BAIRRO / DI					01017	7-960	8	DAT	'A ENTRADA / S	SAÍDA
MUNICIPIO SAO PAULO	×					329232	34	*	UF SP	INS	SCRIÇÃ	O ESTADUAL				HOF	RA ENTRADA /	SAÍDA
FATURA / DUPLICA	ATA .															_		
Pagamento a F		033830-1	/1 01	/09/2022 17	5,00													
BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO	D ICMS B	ASE CÁI	LC. ICMS S.T.	ALOR DO ICM	S SUBST. V	. IMP. IN	MPORTAÇÃO	VALOR IC	CMS UF F	REMET	VALOR DO F	СР	VALOR DO	O PIS	V. T	OTAL DOS	PRODUTO
0,0 VALOR DO FRETE	VALOR DO	0,00 0 SEGURO D 0,00	ESCONT	0,00	UTRAS DESP	0,00 ESAS V	ALOR T	0,00 OTAL DO IPI 0,00	VALOR IC	CMS UF I	0,00 DEST. 0,00	VALOR TOTA	0,00 AL TRIB. 0,00	VALOR DA	2,89 A COFINS 13,3	♦ ∨. ⊤	OTAL DA N	175,0 ota 175,0
TRANSPORTADOR			ADOS	0,00		0,00		0,00	1		0,00	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ	0,00		10,0	٣_		170,0
NOSSO CAF						TE POR CO		CÓD	IGO ANTT		PLA	ACA DO VEÍCU	ILO U		CNPJ/CPF 53.249.4	170/	0001-5	.0
ENDEREÇO						MUNICÍPIO								IF 🕈	INSCRIÇÃO E	STADL	JAL	
RUA CORON	IEL FRIA			MARCA		SAO F		.0			Ϋ́P	ESO BRUTO		SP	1113796			
DADOS DO PRODU	1,00 CAL			PAPELAO										0,08	30			0,08
CÓDIGO		RIÇÃO DOS PROI	OUTOS /	SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFO	P UNID.	QTD.	VLR. L	JNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. I	CMS VLF	R. IPI	ALQ.	ALQ. IPI
AOAP0777	CARREGADO (18)	R APPLE MHJG3B	SZ/A USE	3-C 20W TOMADA	85044021	240	510	2 PCS	1,0000	175,00	0000	175,00					10.110	
						RECE SUJE	BIMI EITO /	ENTO PRO	OVISÓRI FÉCNICO	1 0								
					6-6	1616 16	KULIC	ie Souz co da Fis I-3 - Alm	Caliza	rãn								
CÁLCULO DO ISS	ΩN																	
INSCRIÇÃO MUNICIPA			VA	LOR TOTAL DOS	ERVIÇOS			BASE DE	CÁLCULO D	O ISSQ	N		VAL	OR DO ISS	SQN			
DADOS ADICIONA	S																	
INFORMAÇÕES CO DATA DA ENTREGA: 0 000 RECEBIMENTO DI encontra-se dentro da 2 recebidos SEM o previc DO ICMS NOS TERMO	OMPLEMENT 4/08/2022 2022 E SEGUNDA A MRC (Zona de	2NE01062 DE 13/03 SEXTA DAS 10:00 Maxima Restricao de data e horario de	de Circu	00 agendar pelos tel llacao), sujeito, porta a VENDEDOR: LUG	efones (11) 32 into, a legislac	92-3268 / 32 ao municipal	92-3744 pertiner	O local de cargate. OBS: Os pro	a e descarga dutos NAO s	do TCE- serao	21- -SP	ESERVADO	AO FISCO	5				

Impresso em: 02/08/2022 as 17:30:54

Imprimir

Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/08/2022 às 10:32:39

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7°)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

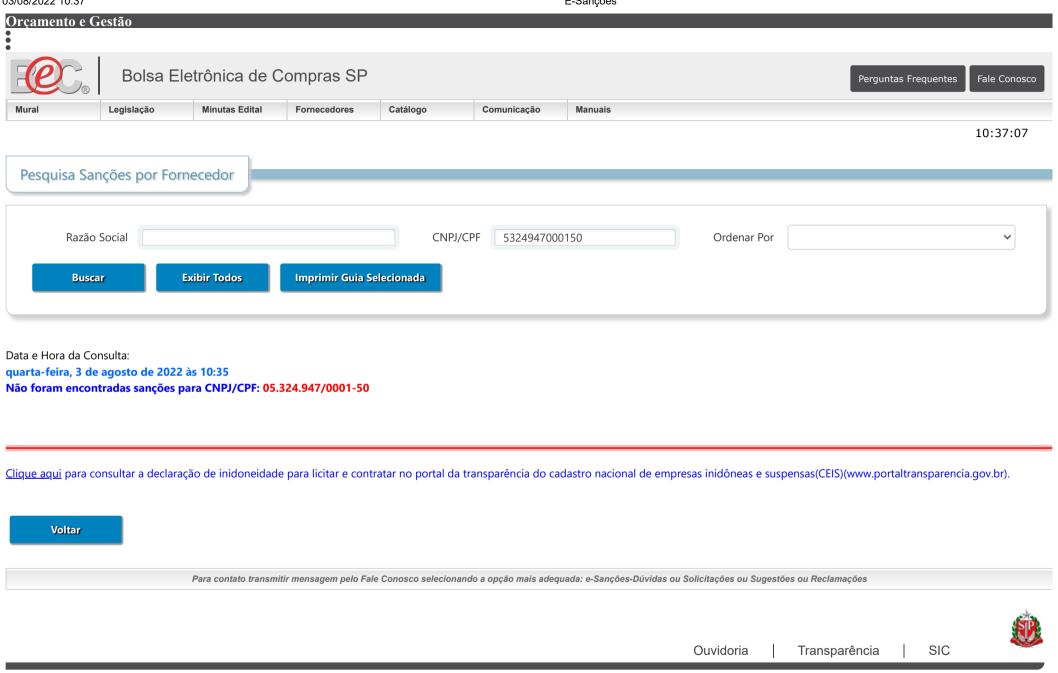
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3C7BA721.57395CFA.FF0AA7F5.86D5B5CD

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/08/2022 10:37 E-Sanções



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - Política de Privacidade | Termos de Uso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/08/2022 às 10:44:24

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 53249470000150

Apenado: SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Órgão Apenador: 0000000220-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Processo:

Tipo de Apenação: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Início: 15/09/2021 Término: 14/09/2023

Observação: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PE 004/2021 - PROCESSO 136/2021 - CONTRATO PRE/0077/2021.

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:



Página: 1 de 1



Data do Atestado: 10/08/2022 Referente ao recebimento total do empenho nº 2022NE01062 Unidade Gestora: 020101 Natureza de Despesa: **3.3.90.30.55** Protocolo 28/07/2022

Prazo de entrega até: 08/08/2022 (10 (dez) dias, a contar do aceite)

Data de Recebimento: 03/08/2022 Canhoto assinado por DM-3: Reginaldo de Souza Coelho

Nº da Nota Fiscal: 000033830 Valor total de R\$ 175,00 Data da Nota Fiscal: 02/08/2022

·Fornecedor·

Razão Social Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ 53.249.470/0001-50

Endereço Rua Coronel Frias, nº 240

Bairro Vila Monumento CEP 01552-010

Cidade São Paulo UF SP

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Carregador USB-C de 20W, cor branca. Marca: Apple.	1,00	175,00

Contabilizado em 08/2022

Chave de acesso DANFE: 35220853249470000150550010000338301035561014. Aceite técnico emitido pela Seção Técnica de Inovação, Estratégias e Tecnologias (DTI-2) em 09/08/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL Reginaldo de Souza Coelho Chefe Técnico da Fiscalização (assinado digitalmente)

DM-3 Almoxarifado Página 1 de 1 SEI 0007403/2022-01 / pg. 116





Data do Atestado: 10/08/2022 Referente ao recebimento total do empenho nº 2022NE01061 Unidade Gestora: 020101 Natureza de Despesa: **4.4.90.52.34** Protocolo 28/07/2022

Prazo de entrega até: 08/08/2022 (10 (dez) dias, a contar do aceite)

Data de Recebimento: 03/08/2022 Canhoto assinado por Reginaldo de Souza Coelho

Nº da Nota Fiscal: 000033829 Valor total de **R\$ 6.858,00** Data da Nota Fiscal: 02/08/2022

·Fornecedor-

Razão Social Sistécnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

CNPJ 53.249.470/0001-50

Endereço Rua Coronel Frias, nº 240

Bairro Vila Monumento CEP 01552-010

Cidade São Paulo UF SP

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Aparelho celular com sistema iOS 13, tela de 6,1 polegadas, 256GB de armazenamento, cor Estelar. Marca/modelo: Apple/iPhone 13.	1,00	6.858,00

Contabilizado em 08/2022

Chave de acesso DANFE: 35220853249470000150550010000338291035696016 Aceite técnico emitido pela Seção Técnica de Inovação, Estratégias e Tecnologias (DTI-2) em 09/08/2022.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho Chefe Técnico da Fiscalização (assinado digitalmente)

DM-3 Almoxarifado SEI 0007403/2022-01 / pg. 117 Atestado de Recebimento de Materiais nº 192/2022 (0579066)

Página 1 de 1

Sandra Valio de Camargo

De: Cecília Yukari Akao

Enviado em: terça-feira, 9 de agosto de 2022 13:28

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3

Cc: Reginaldo de Souza Coelho

Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador -

Sistetecnica Informática e Serviços EIRELI - EPP

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados, boa tarde.

Recebemos o iPhone e o carregador. Configuramos o iPhone e realizamos testes e aparentemente tudo está certo. Dessa forma, damos o aceite técnico do aparelho e carregador.

Obrigada e atenciosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br Fone: (11) 3292-3266 R: 4424

De: Cecília Yukari Akao

Enviada em: sexta-feira, 22 de julho de 2022 08:09

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

Prezados, bom dia.

Não temos óbices em relação à mudança da cor do produto. Para nós pode ser da cor Branca.

O importante são as demais especificações técnicas, conforme especificado no documento de autorização de compras.

Atenciosamente,



Cecília Yukari Akao

Departamento de Tecnologia da Informação - DTI Inovação, Estratégias e Tecnologias – DTI-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: cyakao@tce.sp.gov.br Fone: (11) 3292-3266 R: 4424 **De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br> **Enviada em:** quinta-feira, 21 de julho de 2022 11:47

Para: Cecília Yukari Akao <<u>cyakao@tce.sp.gov.br</u>>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

Prezada Cecília, bom dia.

Relativamente ao Processo SEI nº 0007403/2022-01 que trata da aquisição de um iPhone, a empresa vencedora do melhor orçamento questionou-nos (e-mail abaixo), antes de aceitar a Autorização de Compras, sobre a cor do aparelho.

Considerando que a solicitação foi feita pela DTI-2, a fim de eventualmente submetermos à apreciação superior uma alteração na Autorização de Compras, consultamos se há óbices à mudança na cor do produto, de meia noite para <u>verde</u> meia noite ou <u>branca</u>, e, caso não haja óbices, solicitamos que nos informe, por gentileza, qual a cor de preferência.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De: Lucin < lucin@sistecnica.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 17:32

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 < dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

Boa tarde!

Prezados Senhores

Poderia ser na cor Branca ou Verde Meia Noite?







Lucin Nigoghosian Gerente Comercial Fone 2271 1100 ou 5561 2681-Fax 2063 7209 <u>lucin@sistecnica.com.br</u> www.sistecnica.com.br

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 20 de julho de 2022 12:52

Para: lucin@sistecnica.com.br

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 123/2022 - Iphone e carregador - Sistetecnica Informática e

Serviços EIRELI - EPP

A/C: Lucin.

Prezado(s), boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **Iphone e carregador**, seguem **anexos** os **documentos** listados abaixo:

- Autorização de Compras nº 123/2022;
- Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como o aceite das condições de fornecimento estabelecidas.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,



Sandra Válio de Camargo
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM 2. Sagão do Abravarifado.

DM-3 - Seção de Almoxarifado Fone: (11) 3292-3268 / 3292-3744 E-mail: <u>svcamargo@tce.sp.gov.br</u>



Livre de vírus. www.avast.com.

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03110

Data Emissão	10AGO2022	Data Lançamento	10AGO2022			
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
Gestão	00001	00001				
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -					
Gestão Favorecida						

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

NOTAS FISCAIS

33.830		

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARREGADOR USB-C PARA IPHONE, PROCESSO SEI 0007403/2022-01, DANFE 33.830 DE 02/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTI-2 EM 09/08/22, ATESTADO DM-3 191/2022 DE 10/08/22.

Lançada por: SANDRA VALIO DE CAMARGO - 020001. Em: 10AGO2022 às 15:44

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03111

Data Emissão	10AGO2022	Data Lançamento	10AGO2022		
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
CGC/CPF/UG Favorecida	PF/UG Favorecida 53249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI -				
Gestão Favorecida					

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411144	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

NOTAS FISCAIS

33.829		

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CELULAR IPHONE, PROCESSO SEI 0007403/2022-01, DANFE 33.829 DE 02/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DTI-2 EM 09/08/22, ATESTADO DM-3 192/2022 DE 10/08/22.

Lançada por: SANDRA VALIO DE CAMARGO - 020001. Em: 10AGO2022 às 15:47



SECÃO DE ALMOXARIFADO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.

Objeto: Aquisição de celular

iPhone e carregador USB-C.

Instrumento: Autorização de Compras nº

123/2022 (0570532).

Contratada: Sistécnica Informática e

Servicos EIRELI - EPP.

Assunto: Pagamento **total** das notas

de empenho 2022NE01061 e 2022NE01062 (0563232).

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais n^{os} **191/2022** (0579064) e **192/2022** (0579066), referente à aquisição de celular iPhone e carregador USB - C, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFEs nos **33.829** (0579049) e **33.830** (0579050).

Seção Técnica de Inovação, Estratégias Tecnologias (DTI-2) emitiu o aceite técnico em 09/08/2022 (0579074).

consignar registramos Cumpre-nos que recebimento dos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nos 2022NL03110 (0579080) e 2022NL03111 (0579084).

Antes, porém, à Seção de Patrimônio (DM-4) para registro patrimonial do celular iPhone.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE** SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 10/08/2022, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0579091** e o código CRC **56802D6D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01016-000

SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL



Destinação de Bens

Nota de Entrega # 02236/2022

Data

: 11/08/2022

UΑ

: DTI- 2-DTI-2 - Seção DTI-2

Responsável

: Cecília Yukari Akao

Tipo

: Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd Descrição	Núm. Série
70247	1 APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	
Soma Σ	1	

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 10 1

ASSINATURA:

MATRÍCULA: 507 4

VISTO EMITENTE

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.

Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,



SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Despacho DM-4

PROCESSO: 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho Celular

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega

02236/2022 (0579444)

Senhora Diretora Técnica de Materiais.

Tratam os autos da aquisição de 01 Aparelho Celular, incluindo garantia de 12 (doze) meses dados pelo fabricante, conforme Proposta Comercial (0558488) Autorização de Compras nº 123/22 (0570532).

atendimento Em Despacho DM-3 ao (0579091), procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)		
70247	APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	01	6.858,00		
	Valor Total (R\$)				

Destino - DTI-2

Contábil - 123110102 Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Garantia - Até 01/08/2023, considerando a Nota Fiscal de Bens nº 33.829 (0579049).

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

- 1. à DCF, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento das Notas Fiscais de Bens nº 33.829 e 33.830 (0579049) (0579050), considerando o Despacho DM-3 (0579091).
- **2. ao DGA-1**, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 11/08/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de ianeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0579446** e o código CRC **1D9CE1B1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01



GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL



Despacho GDM

PROCESSO: 0007403/2022-01

OBJETO: Aquisição de 01 Aparelho Celular

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega 02236/2022

(0579444)

de Contabilidade Senhor Diretor Finanças,

Informo que foi realizado o seguinte registro patrominal:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
70247	APARELHO CELULAR MCA APPLE MOD IPHONE 13	01	6.858,00
	Valor Total (R\$)		6.858,00

Destino - DTI-2

Contábil - 123110102 Aparelhos e equipamentos de comunicação.

Garantia - Até 01/08/2023, considerando a Nota Fiscal de Bens nº 33.829 (0579049).

Assim, encaminho os autos à consideração de Vossa Senhoria para propor o exame contábil e pagamento das Notas Fiscais de Bens nº 33.829 e 33.830 (0579049) (0579050), considerando o Despacho DM-3 (0579091).

Após, solicito o retorno dos autos pelo <u>DGA-1</u>.

Ao ensejo, copio o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e a DTI-2 para conhecimento de que a carga patrimonial foi registrada na DTI-2, bem como para solcitar que eventuais alterações de carga sejam trazidas ao conhecimento da DM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão, em 11/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador 0579790 e o código CRC 26599D6A.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



GABINETE DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



Despacho GDCF

ASSUNTO: Pagamento referente a aquisição de 01 (um) aparelho celular iPhone e de 01 (um) carregador USB-C de 20W Apple para uso do DTI.

Atestados de Recebimento DM 191-

22 e DM 192-22 (0579064) (0579066)

DANFE: 33.829 e 33.830

CONTRATADA: SISTECNICA INFORMÁTICA E

SERVIÇOS EIRELI LTDA

VENCIMENTO:19/08/2022

VALOR: R\$ 7.033,00 (sete mil trinta

e três reais)

Visto,

Encaminhe-se à DCF-2 para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão, em 15/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0580442** e o código CRC **7B2BFEFC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03187

Data Emissão	15AGO2022	Data Lançamento	15AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA	DO	
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SEF	RVICOS EIRELI -	
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
511203	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

NOTAS FISCAIS

33829		

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO APARELHO CELULAR IPHONE PARA DTI, DANFE 33829 DE 02/08/2022 E ATESTADO DE RECEBIMENTO 0579066 DO SEI 0007403/2022-01

Lançada por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001. Em: 15AGO2022 às 16:23

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03188

Data Emissão	15AGO2022	Data Lançamento	15AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA	DO	
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000150 - SISTECNICA INF. E SEF	RVICOS EIRELI -	
Gestão Favorecida			

Event	:0	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
51120)2	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

NOTAS FISCAIS

38830		

OBSERVAÇÃO

Observação: AQUISICAO CARREGADOR PARA IPHONE PARA DTI, DANFE 33830 DE 02/08/2022 E ATESTADO DE RECEBIMENTO 0579064 DO SEI 0007403/2022-01

Lançada por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001. Em: 15AGO2022 às 16:27



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02056

UG	020101 - TRIBUNAL DE	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DII	0001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02056					
Data de Emissão	15AGO2022	Data de Vencimento	19AGO2022	Data de Pagamento	19AGO2022	
Situação	* PAGA *					
NL Referência	2022NL03187					
Número OB	2022OB02552					

		PAGADORA
UG	020001 - T	RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Gestão	00001 - A[DMINIST. DIRETA
Banco	001	
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO
Conta Corrente	013000012	

		FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000	150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP
Gestao Favorecida		
Banco	001	
Agência	05853	KLABIN
Conta Corrente	000008419	

Processo	\$7403/22	Valor	6.858,00
Finalidade	02/08/22; NF 33829; CELULAR IPHONE DTI		
Situação	* PAGA *		_

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01061	44905234		041001001	6.858,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 15AGO2022 às 16:25 hs



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02057

UG	020101 - TRIBUNAL DE	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DI	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02057					
Data de Emissão	15AGO2022	Data de Vencimento	19AGO2022	Data de Pagamento	19AGO2022	
Situação	* PAGA *					
NL Referência	2022NL03188					
Número OB	2022OB02553					

PAGADORA				
UG	020001 - T	RIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA			
Banco	001			
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO		
Conta Corrente	013000012			

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO				
CGC/CPF/UG Favorecida	53249470000	249470000150 - SISTECNICA INF. E SERVICOS EIRELI - EPP		
Gestao Favorecida				
Banco	001	01		
Agência	05853	KLABIN		
Conta Corrente	000008419			

Processo	S7403/22		175,00		
Finalidade	02/08/22; NF 33830;CARREGADOR IPHONE DTI				
Situação	* PAGA *		_		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01062	33903055		001001001	175,00

Lançado por: DIOGO TOZZO BUCKOWSKI - 020001 em 15AGO2022 às 16:32 hs



SEÇÃO DE PAGAMENTO



Despacho DCF-2

PROCESSO No: 0007403/2022-01

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Sr. Chefe Técnico da Fiscalização DGA-1,

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0585557) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02552 e 2022OB02553.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO TOZZO BUCKOWSKI**, **Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA**, **Chefe Técnica da Fiscalização**, em 22/08/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019</u>, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0585559** e o código CRC **301A1241**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E REVISÃO



Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização -Administração, em 22/08/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do <u>Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/. informando o cédia https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0585636** e o código CRC **04C2EA75**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -

Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0007403/2022-01

SP - CEP 01017-906



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 066970



DM-4 - SECAO DE PATRIMONIO -

R. 3315

Data de Saída: 11/08/2022

Descrição		Código	Qtde Saída
TELEFONE CELULAR	UN	54.34.0078	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3 5540 - Sandra Válio de Camargo

RODRIGO AZEVEDO Documento: 5519 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 066971



DTI-2 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Data de Saída: 11/08/2022

Descrição		Código	Qtde Saída
CARREGADOR PARA IPHONE	UN	06.09.0019	1,00

FUNCIONÁRIO DM-3 5540 - Sandra Válio de Camargo CECÍLIA YUK ARI AKAO Documeno: 5074 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 1



SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Despacho DM-3

Processo: SEI nº 0007403/2022-01.

Objeto: Aquisição de celular iPhone e

carregador USB-C.

Instrumento: Autorização de Compras nº 123/2022

(0570532).

Contratada: Sistécnica Informática e Serviços

EIRELI - EPP.

Assunto: Encaminhamento para conhecimento e

devolução à seção requisitante.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Cientes dos pagamentos dos **DANFEs nºs 33.829** (0579049) e **33.830** (0579050), demonstrado pelo documento 0585557, realizamos as anotações de praxe e, tendo em vista que os itens foram entregues ao DTI-2 (0579444, 0586463 e 0586464), encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento, propondo o retorno à seção requisitante para oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE** SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização, em 23/08/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tce.sp.gov.br/validar/, informando o código verificador **0586465** e o código CRC **AEC14BDC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro

Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0007403/2022-01